



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I – 4º andar – sala 415 – 70.047-900 - Brasília-DF
(61) 2104-8553 / 9066 / 8856 / 9225 - Telefax: (61) 2104-9436

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELET Nº 27/2007- CGSI/ INEP

Fax nº ()

Total de Páginas: 1

Data: 28/11/2007

DE: PEDRO MASSAD JÚNIOR

Pregoeiro Oficial do INEP

Fax nº: (061) 2104-9436 - Fones: 2104.9225 /

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos o nosso entendimento, após ouvir a área técnica, em resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2007 – Cluster de Firewalls

1. Com relação ao subitem 1.2.10 do Encarte A: “Permitir definição da ação tomada pelo antivírus, de acordo com o tipo de arquivo examinado.”:

Entendemos que o antivírus deverá analisar todos os diferentes tipos de arquivos (.exe, .doc, .xls, ...) e, caso estes arquivos estejam infectados, deverá ser realizada uma ação (deletar, quarentenar ou limpar) definida pelo administrador. Está correto nosso entendimento?

Item 1.2.10 - Sim. O antivírus irá analisar os diferentes tipos de arquivos (ex.: .exe; .com; .vbs; .xls; .doc; etc) e tomar uma ação caso o arquivo tenha vírus, como por exemplo excluir o arquivo.

2. Com relação ao subitem 2.2.16 do Encarte A: “Suportar autenticação aos sistemas: Radius; SecureID, senha do próprio firewall e serviço de diretório (LPAD - Active Directory OpenLDAP).”:

Entendemos que a autenticação utilizando SecureID poderá ser realizada através do Sistema Radius. Está correto nosso entendimento?

Item 2.2.16 - Sim. O firewall deverá suportar a utilização de secureID, se precisar utilizar o RADIUS não há empecílio, desde que suporte.

3. Com relação ao subitem 2.5.22 do Encarte A: “A console de gerência deverá ser capaz de gerenciar os objetos através de um gráfico dinâmico (mapa) do ambiente de segurança.”:

Entendemos que a console de gerência deve permitir a visualização do ambiente de segurança sendo gerenciado através de um mapa gráfico e que este mapa possa ser configurado pelo administrador. Está correto nosso entendimento?

Item 2.5.22 - Sim. O mapa serve para a visualização do ambiente de segurança, permitindo que este mapa seja configurado pelo administrador.

4. Com relação à estimativa apresentada no Encarte B, entendemos que houve um equívoco com relação à forma de valoração apresentada. O valor unitário se refere a cada equipamento e não ao cluster. Consideramos que a expressão “cluster” se refere a um conjunto de 02 (dois) equipamentos. O valor apresentado como sendo

unitário para o cluster corresponde à metade de um cluster ou a 01 (um) equipamento unitário. Está correto o nosso entendimento?

Encarte B - Sim. Onde lê-se valor unitário entenda-se como valor de um dos equipamentos que compõe o cluster.

Atenciosamente,

PEDRO MASSAD JÚNIOR
Pregoeiro